



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.220**

Aprova a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura, Educação a Distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 023/2016 / Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFOP de 26 de julho de 2016;

Considerando as indicações dispostas no Relatório de Avaliação do Curso - Reconhecimento - protocolo: 201502379; código MEC: 1233709; código da avaliação: 122151;

Considerando a necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do Curso conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores;

Consideração que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores técnicos ou docentes;

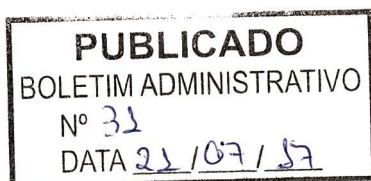
Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura, Educação a Distância, que passam a fazer parte desta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2017.

Ouro Preto, 14 de julho de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Presidente